



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/1968

ANO 1968 · DATA 02/12/1968 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO DE UM ESCRITURÁRIO NO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA.

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1968

(DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO DE UM ESCRITURÁRIO NO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação o projeto de resolução nº 16/68, que se refere ao processo nº 311 de 1968, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado no quadro de pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, o cargo de 1 (um) escriturário-datilografo, padrão "F", de acordo com a resolução nº 17/67, de 26/12/67.

Parágrafo único. O citado cargo será preenchido mediante concurso público a ser realizado oportunamente e, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 02 de dezembro de 1968.

Octávio Viscardi

Presidente

José Nunes Pereira

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 02 de dezembro de 1968.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria